

Resolução nº : 5248/99
Protocolo nº : 127690/99
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : LAERZIO CHIESORIN JUNIOR
Assunto : FÉRIAS -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E

Deferir o presente requerimento, concedendo ao interessado 30 (trinta) dias de férias relativo ao exercício de 1997, para serem usufruídos a partir de 05/05/99.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente